

EDITAL N. 05/VR-SMO/DIRGRAD/2019

Processo Seletivo para monitoria voluntária no Curso de Direito da Unoesc São Miguel do Oeste.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de **12 a 17 de julho de 2019**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no curso de Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste, conforme disposto a seguir:

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no curso de Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico, que terá peso de 50% no processo de seleção, e uma entrevista, com peso de 50%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste, de acordo com o estabelecido neste edital.

2 DAS VAGAS

2.1 A Unoesc disponibilizará **06 vagas** para o processo seletivo de monitoria para o segundo semestre letivo de 2019, conforme quadro de vagas a seguir:

QUADRO DE VAGAS

Descrição	Quantidade de Vagas	Componente Curricular	Local
Monitor I	2 vagas	Estágio de Prática Jurídica I	Laboratório de Informática
Monitor II	2 vagas	Estágio de Prática Jurídica II	Núcleo de Prática Jurídica
Monitor III	2 vagas	Direito Penal I	Sala de Aula

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br/> (EDITAL N. 05/VR-SMO/DIRGRAD/2019), no setor de protocolo da Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste, no período de **12 a 17 de julho de 2019**, no horário das 8h às 11h, das 13h30min às 17h e das 19h às 21h45min, de segunda a sexta-feira.

3.2 Dos critérios para inscrição:

3.2.1 O acadêmico deverá estar regularmente matriculado no curso de Direito da Unoesc São Miguel do Oeste, no segundo semestre de 2019;

3.2.2 Ter cursado (com aprovação) o componente curricular de *Estágio de Prática Jurídica I*, para a vaga de Monitor I;

3.2.3 Ter cursado (com aprovação) o componente curricular de *Estágio de Prática Jurídica II*, para a vaga de Monitor II;

3.2.4 Ter cursado (com aprovação) o componente curricular de *Direito Penal I*, para a vaga de Monitor III;

3.2.5 Apresentar disponibilidade de, no mínimo, 4 horas semanais, conforme cronograma a ser estabelecido pela coordenação do curso.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, informando em qual vaga pretende atuar (Anexo I);
- b) histórico escolar, comprovando estar regularmente matriculado.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>, no dia **18 de julho de 2019**.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, formada por:

- a) Coordenador do Curso de Direito;
- b) Professor Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito.

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida (Peso de 50%) e entrevista (Peso de 50%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **19 de julho de 2019**, das 8 às 11 horas, na sala 2, bloco F2, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias, obtidas até o primeiro semestre de 2019:

- a) média geral de 9,1 a 10: nota 5,0
- b) média geral de 8,1 a 9: nota 4,0
- c) média geral de 7 a 8: nota 3,0

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor). Apenas será classificado o acadêmico com média geral no curso igual ou superior a 7 (sete).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia **19 de julho de 2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.

5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia **22 de julho de 2019**, às 9 horas, na sala 2, bloco F2, nas dependências da Unoesc São Miguel do Oeste, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo (total 5 pontos):

- a) experiência e conhecimento jurídico: 0 a 2,5 pontos;
- b) capacidade de comunicação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 2,5 pontos.

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O resultado da segunda etapa será publicado no dia **23 de julho de 2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.

5.3 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

5.4 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **23 de julho de 2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;

- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração (Anexo II).

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 A monitoria terá a duração de um semestre letivo (2019/2), podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um semestre.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 11 de julho de 2019.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,
Diretora de Graduação.

Anexo I

EDITAL N. 05/VR-SMO/DIRGRAD/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

I – Ficha de Inscrição

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n.	
RG n.	
Data e órgão expedidor da Carteira de Identidade	
Título de Eleitor n.	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: anexar o histórico escolar.

II – Declaração de Disponibilidade

Declaro ter disponibilidade de tempo para atuar como Monitor na vaga n. _____ .

São Miguel do Oeste, _____ de julho de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II

EDITAL N.05/VR-SMO/DIRGRAD/2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

_____, código de matrícula n. _____,
acadêmico(a) da ____^a fase do Curso de Direito da Unoesc São Miguel do Oeste, RG n.
_____, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o plano de
monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.

Declaro ainda, estar ciente de que **não haverá remuneração pelo exercício de monitoria**, os
serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito
a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza
os desejados efeitos jurídicos.

São Miguel do Oeste, _____ de julho de 2019.

Assinatura do(a) Acadêmico(a)